

PORTARIA Nº 179-DG, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Publicada no Diário da Assembleia nº 3130

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 3278/2021, constante do Processo nº 047/2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de saúde ao servidor **Gilton Cleiber Venâncio da Silva**, matrícula nº 26, pelo prazo de 12 (trinta) dias consecutivos, no período de 01/03/2021 a 12/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 2021.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor-Geral